
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista as justificativas do ofício 00014/2020 -PMON e dos demais Fundos, as considerações do parecer jurídico e os diversos documentos acostados ao processo; RATIFICO **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020; PROCESSO Nº 00002/2020** e AUTORIZO a contratação direta da empresa **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 18.884.721/0001-77**, com sede na Rua 12, 726, esquina com a Av. Goiás, Centro, Ourilândia do Norte Pará, para atender as demandas da Gestão Pública Municipal no exercício de 2020 na prestação de Assessoria Contábil a todos os Fundos e Secretarias Municipais, com possibilidade de renovação contratual nos períodos subsequentes até os limites legais, permitido pela legislação, com valores distribuídos da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA/PREFEITURA MUNICIPAL.....R\$ 22.000,00 - mensal
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....R\$ 2.000,00 - mensal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME.....R\$ 20.000,00 - mensal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMSR\$ 15.000,00 - mensal
SEC. MUN. TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FMAS.....R\$ 7.500,00 – mensal
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE/FMMAR\$ 2.000,00 – mensal
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....R\$ 2.000,00 – mensal
FUNDO MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICAR\$ 2.000,00 – mensal

O Valor anual será de **R\$ 942.500,00 (Novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) em 13 (treze) parcelas.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor da contratação é compatível com o praticado no mercado, e não difere dos valores contratados em anos anteriores.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Ourilândia do Norte, 14 de janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
